



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS/BA

PORTARIA N. 02, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DOUTOR IGOR MATOS ARAÚJO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento/COGER n. 38, de 12/06/2009, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional da 1ª Região,

RESOLVE:

I- Designar o Magistrado abaixo nominado para servir como Juiz Plantonista, nesta Subseção, **nos dias úteis** compreendidos entre 01 a 28 de FEVEREIRO de 2014, a fim de tomar conhecimento de todos os pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, nos horários que antecedem ou sucedem o atendimento externo, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h00 às 18h00.

Período:	01 a 28/02/2014
Juiz Plantonista	Dr. IGOR MATOS ARAÚJO

II - Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), servirá como Juiz Plantonista nesta Subseção o MM. Juiz Federal que estiver designado para servir como plantonista na Sede da Seção Judiciária deste Estado, nos termos do Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009. O Diretor de Secretaria plantonista na capital do Estado (ou seu substituto automático) poderá ser contatado por meio do telefone (71) 9982-2646.

III - O Diretor da Secretaria da Vara Única de Barreiras (ou seu substituto automático) será contatado pelo telefone **(77) 9989-3935**.

IV - O Diretor de Secretaria da Vara fará a escala de plantão dos servidores nela lotados.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Barreiras (BA), 06 de fevereiro de 2014.

IGOR MATOS ARAÚJO
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de Barreiras/BA